Federação Portuguesa de Basquetebol
Rua da Madalena, 179 - 2º – 1149-033 Lisboa Portugal · Tel.: +351 218 815 800 · Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt · email: portugalbasket@fpb.pt

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº 15
ÉPOCA: 2012/2013
DATA: 28/09/2012

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DIVERSOS

1 – BOLAS

As bolas de jogo para as diferentes categorias na época 2012/2013 serão as seguintes:

Categorias / Tamanhos

Seniores Masculinos / Modelo nº 7
Seniores Femininos / Modelo nº 6
Sub-20 Masculinos / Modelo nº 7
Sub-19 Femininos / Modelo nº 6
Sub-18 Masculinos / Modelo nº 7
Sub-16 Femininos / Modelo nº 6
Sub-16 Masculinos / Modelo nº 7
Sub-14 Masculinos / Modelo nº 6
Sub-14 Femininos / Modelo nº 6 *
Mini 12 + Mini 10 + Mini 8 / Modelo nº 5

*** a alteração deve-se precisamente à utilização da bola nº 6 em todas as competições do escalão de Sub-14 Femininos, a partir desta época desportiva.**

2 – CAMPEONATO NACIONAL DE SUB-20 MASCULINOS

O Campeonato Nacional de Sub-20 Masculinos terá, à semelhança das épocas anteriores, uma 1ª Fase Interdistrital que não consta nas tabelas de arbitragem nacionais, pois será paga através da respectiva Associação, aplicando-se assim os prémios de jogo do respectivo Distrito. Numa 2ª Fase, apelidada de Fase Nacional (Intermédio), o pagamento já passará a ser efectuado através da FPB.

» Patrocinadores Oficiais
Montepio
» Patrocinadores Técnicos
FABRIGIMNO
molten
TRANSOEV
DietSport
SPORT TV
Tepral
OKI
» Parceiros Oficiais
ipdj
fonte viva

Entretanto, esclarecem-se os Juízes que na Fase Interdistrital deverão todavia enviar o boletim azul, o recibo e eventual relatório para a FPB. No caso de regiões em que os pagamentos são efectuados nos campos pelos clubes, naturalmente o recibo não será enviado. No que diz respeito às Associações em que os pagamentos não são concretizados nos campos, a FPB de posse dos recibos, envia-os depois para a respectiva Associação, para pagamento aos Juízes por intermédio da mesma, sendo que o pagamento é obviamente da responsabilidade dos clubes. Este procedimento tem o objectivo de facilitar a tarefa dos Juízes, evitando que estes tenham de enviar o recibo para um lado e a restante documentação para outro.

3 - CHEGADA AOS CAMPOS

Sem prejuízo do anteriormente estabelecido, como os Regulamentos da LPB e da Proliga indicam que o Delegado ao Jogo da equipa visitada só necessita de se apresentar 60 minutos antes da hora marcada para o início do jogo, o Comissário Técnico, à imagem do que está determinado para Árbitros e Oficiais de Mesa, deve chegar ao pavilhão onde o jogo vai ter lugar com 75 minutos de antecedência, a fim de ter oportunidade de reconhecer previamente todas as condições existentes e poder prevenir/remediar alguma deficiência detectada e bem como estar presente e acompanhar a chegada das equipas, pondo em prática o conjunto de normativas e procedimentos anteriormente publicados e mencionados e que visam uma crescente indispensável credibilização da função.

4 - OFICIAIS DE MESA

Sem prejuízo do anteriormente estabelecido e do facto dos Oficiais de Mesa, como equipa, terem que estar presentes até ao fim de todos os procedimentos administrativos após o final do jogo, o Comissário Técnico ou o Árbitro (principal), na ausência daquele, face às circunstâncias específicas de cada jogo, podem dispensar a permanência dos Oficiais de Mesa após a conclusão de todas as suas tarefas, não sendo assim de todo indispensável que os mesmos esperem pela saída dos Árbitros, a menos que assim seja conveniente e determinado pelo Comissário Técnico ou pelo Árbitro.

» Patrocinadores Oficiais
Montepio
» Patrocinadores Técnicos
FABRIGIMNO
molten
TRANSDEV
DietSport
SPORT TV
Tepral
OKI
» Parceiros Oficiais
ipdj
fonte viva

5 - <u>JORNADAS DUPLAS</u>

O facto de alguns Árbitros terem jogos em dias consecutivos não determina, necessariamente, que se trate de uma jornada dupla, tal como se encontra definida na tabela de deslocações.

A jornada dupla só se verifica quando, por imperativo da deslocação, seja expectável que o Juiz permaneça fora do seu domicílio e seja financeiramente mais favorável para a FPB, caso contrário, devem ser considerados os jogos isoladamente e não como jornada dupla.

Quando se tratar efectivamente de jornada dupla, todas as despesas para além dos prémios de jogo devem ser igualmente divididas pelos dois jogos, de modo a não onerarem apenas um deles, até porque podem pertencer a competições diferentes.

6 - <u>PESSOAS AUTORIZADAS A SENTAREM-SE NO BANCO</u>

De acordo com os regulamentos da LPB e da Proliga, podem sentar-se no banco das equipas, para além de um máximo de 7 jogadores suplentes, outras 7 pessoas desde que devidamente inscritas.

O regulamento não especifica que tipo de pessoas, de carteiras ou licenças, por isso considera-se válida, por exemplo, a inscrição de dois Seccionistas, em vez do que seria normal, um Director e um Seccionista. Para além deste número não deve ser permitida a permanência de qualquer outro elemento.

7 - <u>USO DE TELEMÓVEIS</u>

Reitera-se, uma vez mais, a indicação de que os Árbitros e Oficiais de Mesa não devem utilizar telemóveis a partir do momento em que começa a reunião inicial da equipa de arbitragem e até ao final do jogo, designadamente durante o intervalo do mesmo.

Naturalmente, exceptuam-se os Comissários Técnicos desta determinação, na medida em que têm de permanecer com o telemóvel activo (menos com o jogo a decorrer), para o caso de ser necessária uma comunicação importante de última hora.

» Patrocinadores Oficiais
Montepio
» Patrocinadores Técnicos
FABRIGIMNO
molten
TRANSDEV
DietSport
SPORT TV
Tepral
OKI
» Parceiros Oficiais
ipdj
fonte viva

8 - <u>BOLETINS DE JOGO</u>

Alertamos os Juízes para o indispensável cumprimento no prazo regulamentarmente estabelecido no que se refere ao envio para a FPB dos boletins de jogo (e recibos, para além do documento de segurança, se for o caso) dos jogos nacionais, ou seja, no prazo máximo de dois (2) dias úteis após a sua realização.

A falta de cumprimento nesta matéria, para além das dificuldades administrativas que acarreta, <u>determina muitas vezes que os jogos não são lançados nos pagamentos relativos ao mês em que se realizam, com todas as consequentes posteriores reclamações de todos os Juízes que participaram no jogo</u>.

Por este facto, o CA da FPB não poderá continuar a ser condescendente nesta matéria, como tem sido, pois uma maioria de juízes não pode sair prejudicada pelo sistemático incumprimento de alguns.

Lisboa, 28 de Setembro de 2012

O CA da FPB